



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 04/2022

Suprime redação do Art. 2º do Projeto de Lei
nº 2.632, de 22 de abril de 2022.

JEFFERSON SCHUSTER, Prefeito Municipal de Barão, no uso de suas atribuições legais, encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, propondo alterações ao Projeto de Lei do Executivo nº 2.632, de 22 de abril de 2022, nos seguintes termos:

1. Altera redação do Art. 2º do Projeto de Lei nº 2.632, de 22 de abril de 2022 para suprimir a expressão "(esta descrição não muda)" ao final do item SUL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA À MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 04/2022

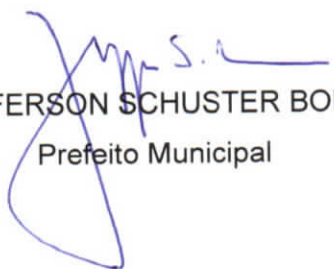
Senhor Presidente
Vereadores e Vereadoras

Pela presente mensagem retificativa buscamos corrigir um erro de digitação do Projeto de Lei original.

Ao final da descrição relacionada ao item SUL do Art. 2º, consta a expressão "esta descrição não muda" entre parênteses, sendo que tal frase só constou por erro de digitação, eis que o texto deveria ter sido suprimido.

Pelo exposto, encaminhamos a presente mensagem retificativa para apreciação desta casa legislativa.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal